



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 2.125/2025

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, ao
servidor municipal **ELIEZER
MACHADO.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento ao servidor municipal **ELIEZER MACHADO**, mat. 4073-8, cargo Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Controladoria, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de **R\$ 259,80** (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), referente a mensalidade do curso **MBA em Gestão Pública**, a contar de **01 de agosto de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria